

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Valença,
Estado da Bahia, realizada a 18 de julho de 2013.

Às nove horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Paço Municipal e Sala das Sessões, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum o Sr. Presidente iniciou os trabalhos solicitando do vereador MANOEL VALTER DOS SANTOS (Vavá do Orobó) efetuar a LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos concernentes ao edital de sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para LEITURA DO EXPEDIENTE e por natureza da Sessão, eliminando o período do PEQUENO EXPEDIENTE anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta a seguinte matéria: Processo n.º 023/2013, Projeto de Lei Complementar nº 001/2013, que *"Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, Cria o Sistema de Meio Ambiente (SISMUNA) estabelece instrumentos para gestão ambiental e dá outras providências"*. Posto em apreciação. Com a palavra o vereador ADAILTON FRANCISCO DOS SANTOS apresentando duas propostas de EMENDAS: Uma MODIFICATIVA ao Artigo 55, alterando o termo *"igrejas, templos ou sedes de qualquer crença religiosa"*, por *"templos religiosos"*; e outra ADITIVA criando o parágrafo 3º com a seguinte redação: *"Ficam isentos os templos religiosos da exigência do CTA"*; Com a palavra o vereador ANTÔNIO BARRETO SILVA solicitando da Mesa que suspenda a sessão por 10 minutos para que os vereadores possam deliberar sobre o projeto, o que foi de pronto acatado. Findo prazo requerido, volta com a palavra o vereador ANTÔNIO BARRETO SILVA apresentando uma proposta de EMENDA ADITIVA ao Artigo 55, incluindo o seguinte termo, ao final do referido artigo: *"Exclusivamente e livre, sem quaisquer outra exigência"*. Também usa a palavra o vereador JAIRO DE FREITAS BAPTISTA para apresentar uma proposta de EMENDA MODIFICATIVA ao Artigo 54, ficando com a seguinte redação: *"Os estabelecimentos ou instalações causadoras de poluição sonora, reincidentes e notificados formalmente, deverão requerer à SEMA Certidão de Tratamento Acústico (CTA) adequado, sendo os requerimentos instruídos com os documentos legalmente exigidos, e condicionante para emissão da Certidão Municipal, acrescidos das seguintes informações"*. Propostas de Emendas submetidas em apreciação. Com a palavra o vereador ANTÔNIO BARRETO SILVA solicitando que o vereador Adailton Francisco retire sua proposta de Emenda Aditiva que cria o parágrafo 3º, entretanto o autor manteve a sua propositura. Após o pronunciamento de alguns vereadores, a mesma foi REJEITADA pela maioria dos presentes (07 votos contra 04). O Sr. Presidente, então, submeteu em votação as outras propostas de Emendas que foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei Complementar n.º 001/2013, já emendado, submetido em votação, que foi aprovado por unanimidade em segunda votação, e será encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para elaboração da REDAÇÃO FINAL conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000
www.cmvalenca.ba.gov.br

Finda a Ordem do Dia e, por natureza da sessão, eliminado o período do GRANDE EXPEDIENTE o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA DE SOUSA, Oficial Legislativo, Lavrei a presente Ata.

Aélio Flávio Silva de Souza

Brutália de 09/09/2011

Bom dia! Sessão 09/09/2011

Página: 2

Linhas: 56

Palavras: 549

Caracteres (sem espaço): 3.036

Caracteres (com espaço): 5.581

*Aélio Flávio
Silva de Souza
09/09/2011
Assinado
A. J. Souza*

Jairo Baptista

Alcifion Francisco dos Santos

Fabiano Fonseca

A & M

Pequenos nomes de São

Paulo

Antônio Barreto Silva



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000
www.cmvalenca.ba.gov.br